10.ª Sessão Data 05/04/22
Encaminhamento aprovado

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

Presidente

MOÇÃO N. 016/2022

Apresento esta Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça e Professor de Direito Constitucional, DR. CARLOS CABRAL CABRERA.

O ilustre Promotor exerceu a titularidade da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Praia Grande, durante os últimos 21 anos.

É de conhecimento público seu grande esforço no cumprimento das Leis, mas também temos centenas de exemplos de sua dedicação na criação, desenvolvimento e implantação de programas e projetos sociais, para a valorização da família, para a educação das crianças e adolescentes.

Enquanto Conselheira Tutelar, e mesmo antes disso, esta Vereadora testemunhou e presenciou o seu trabalho humanitário, e sua grande colaboração para criar resultados práticos.

Foi um grande professor, publicou trabalhos importantes sobre o tema, e se tornou um importante orientador para as políticas públicas relacionadas à infância e adolescência, especialmente em nossa querida Praia Grande.

O Dr. Carlos Cabral Cabrera é digno de todas as formas de homenagem possíveis, devido ao grande zelo e profissionalismo na pasta da promotoria da infância desta Cidade.

Ante o exposto, peço ao Plenário, na forma regimental, seja aprovada esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao inesquecível Promotor de Justiça, Dr. Carlos Cabral Cabrera, externando os votos de

congratulações deste Legislativo Municipal, pelo belíssimo trabalho realizado.

São os nossos desejos de que atinja, também, os mesmos objetivos e resultados em sua nova jornada dentro da carreira do Ministério Público Paulista.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05/04/2022.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

VEREADOR